



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



**RESOLUÇÃO Nº 4326/2018 - CEPE, de 03 de dezembro de 2018.**

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO  
DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO POR EDINALDO  
FERREIRA DA SILVA FILHO.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 5757405/2018 e a deliberação unânime do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2018;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar a **REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MÉDICO** obtido por **EDINALDO FERREIRA DA SILVA FILHO** na Escuela Latinoamericana de Medicina - Havana/República de Cuba.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**